



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA GP Nº 026/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
INSCRIÇÃO E DIÁRIAS A VEREADORES E
SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR JOSÉ RONDIS COSTA PEREIRA, possibilitando a sua presença solicitada pelo Deputado Federal Fábio Macedo, no Gabinete do Deputado Estadual Rildo Amaral, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em São Luís, para formalizar documentação viabilizando o recebimento de uma patrulha agrícola que virá servir a comunidade deste Município, nos dias 20 e 21 deste mês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA.

Montes Altos, 19 de junho de 2023.

VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de

Montes Altos

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA GP Nº 026/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO E DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR JOSÉ RONDIS COSTA PEREIRA, possibilitando a sua presença solicitada pelo Deputado Federal Fábio Macedo, no Gabinete do Deputado Estadual Rildo Amaral, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em São Luís, para formalizar documentação viabilizando o recebimento de uma patrulha agrícola que virá servir a comunidade deste Município, nos dias 20 e 21 deste mês. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA. Montes Altos, 19 de junho de 2023. VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: kegelrui0c20230620090648

PORTARIA Nº 125-GAB, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 61, da Lei Municipal nº 034/1998 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Público do Município de Montes Altos); RESOLVE: Art. 1º – Remanejar o Servidor ANTONIO RODRIGUES CARDOSO FILHO, brasileiro, portador do CPF nº 257.334.433-91, para exercer suas funções do cargo efetivo na Escola Júlia Luz e Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/06/2023, revogadas as

disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DE JUNHO DE 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: ragi3ziz0x620230620100649